



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3993/989/22
Poder	EXECUTIVO
Município	Quadra
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Período	04/2022
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo	PREFEITO
CPF	026.828.638-84
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 7.333.333,12	
Realização acumulada	R\$ 10.279.491,35	
Variação	R\$ 2.946.158,23	40,1749%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 10.279.491,35	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 8.021.241,62	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.258.249,73	21,9685%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.105.523,30	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 800.000,00	
Diferença	R\$ -1.905.523,30	172,3639%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 534.587,71	R\$ 2.446.077,97

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0,00	R\$ 1.073.598,68	R\$ 11.913,08

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 53.669,82	R\$ 1.841.484,10	R\$ 496.778,01

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2021	R\$ 10.989.211,43	R\$ 21.110.859,11	52,0548%	54,0000%
8/2021	R\$ 11.272.726,92	R\$ 22.680.405,44	49,7025%	54,0000%
12/2021	R\$ 12.293.261,78	R\$ 24.172.324,97	50,8568%	54,0000%
4/2022	R\$ 13.050.784,21	R\$ 26.628.617,05	49,0104%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2022	R\$ 26.628.617,05	R\$ -6.959.857,82	-26,1368%
12/2021	R\$ 24.172.324,97	R\$ -3.898.020,93	-16,1260%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o

cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 26.628.617,05	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 4.260.578,72	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 26.628.617,05	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 5.858.295,75	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 534.587,71	R\$ 0,00	R\$ 480.917,89	R\$ 53.669,82

Restos a Pagar Não Processados	R\$ 2.446.077,97	R\$ 0,00	R\$ 604.593,87	R\$ 1.841.484,10
Consignações	R\$ 46.891,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 46.891,99
Depósitos	R\$ 110.804,78	R\$ 526.632,05	R\$ 602.606,02	R\$ 34.830,81
Outros	R\$ 1.174.585,36	R\$ 9.420.147,26	R\$ 7.236.670,13	R\$ 3.358.062,49
Total	R\$ 4.312.947,81	R\$ 9.946.779,31	R\$ 8.924.787,91	R\$ 5.334.939,21

2.13 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 26.628.617,05
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 23.805.294,92
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	89,40%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do § 1º do artigo 167-A (85,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.153.750,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.825.000,00
Índice Apurado	28,1280%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.448.124,34	
Despesa Empenhada	R\$ 1.913.859,49	22,6543%
Despesa Liquidada	R\$ 1.720.428,31	20,3646%
Despesa Paga	R\$ 1.146.374,25	13,5696%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.448.124,34	
Despesa Empenhada	R\$ 1.913.859,49	22,6543%
Despesa Liquidada	R\$ 1.720.428,31	20,3646%
Despesa Paga	R\$ 1.146.374,25	13,5696%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -4.517.108,77	R\$ 1.724.297,64	R\$ 664.145,14	38,5169%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 25, §3º da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -4.517.108,77	R\$ 1.724.297,64	R\$ 571.996,43	33,1727%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 742.093,70	R\$ 0.00	0,0000%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que não indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2021 (A)	R\$ 4.429.408,83
Despesa do FUNDEB - 2021 (B)	R\$ 4.144.935,53
Resultado (C) = (A) - (B)	R\$ 284.473,30
Percentual não aplicado (D)	6,4224%
Receita do FUNDEB não aplicada em 2021 (C)	R\$ 284.473,30
Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2021 contabilizada em 2022 (E)	R\$ 0,00
Diferença (F) = (C) - (E)	R\$ 284.473,30
Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2021 em 2022 (despesas - até abril/2022) (G)	R\$ 284.473,30
Resultado em relação à Receita não aplicada em 2021 (H) = (C) - (G)	R\$ 0,00
Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2022 (I) = (E) - (G)	R\$ -284.473,30
FUNDEB aplicado no MAGISTÉRIO (2022 até abril) (J)	R\$ 284.473,30
FUNDEB aplicado OUTROS (2022 até abril) (K)	R\$ 0,00
Perc. Aplicação FUNDEB MAGISTÉRIO (L)	100,0000%

Perc. Aplicação FUNDEB OUTROS (M)	0,0000%
--	---------

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema AudeSp, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H e I**.
- e) percentual observado no magistério e em outros: apurado em **L e M**.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.183.750,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.426.400,00
Índice Apurado	19,9398%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 8.448.124,34	
Despesa Empenhada	R\$ 2.538.172,76	30,0442%
Despesa Liquidada	R\$ 1.682.718,70	19,9183%
Despesa Paga	R\$ 1.410.684,59	16,6982%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 8.448.124,34	
Despesa Empenhada	R\$ 2.538.172,76	30,0442%
Despesa Liquidada	R\$ 1.682.718,70	19,9183%
Despesa Paga	R\$ 1.410.684,59	16,6982%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 24.850.000,00	R\$ 11.208.266,49	-54,90%	109,04%
Receitas de Capital	R\$ 40.000,00	R\$ 441.162,24	1.002,91%	4,29%
Deduções da Receita	R\$ -2.890.000,00	R\$ -1.369.937,38	-52,60%	-13,33%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 22.000.000,00	R\$ 10.279.491,35	-53,28%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 22.000.000,00	R\$ 10.279.491,35		100,00%
		R\$ -11.720.508,65		-53,28%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 19.920.473,30	R\$ 9.781.124,36	50,90%	94,13%
Despesas de Capital	R\$ 1.850.000,00	R\$ 259.589,48	85,97%	2,50%
Reserva de Contingência	R\$ 220.000,00			

Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.050.000,00	R\$ 350.000,00	66,67%	3,37%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 23.040.473,30	R\$ 10.390.713,84	54,90%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 23.040.473,30	R\$ 10.390.713,84		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 12.649.759,46	121,74%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -111.222,49	-1,08%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -1,08% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 11.649.428,73
Deduções da Receita	R\$ 1.369.937,38
Despesas Liquidadas	R\$ 7.775.499,94
Repasse de Duodécimos	R\$ 350.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00

Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 2.153.991,41

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 13/06/2022

Hora da Geração: 23:11:32